



Não copie o nosso trabalho. Respeite quem se esforçou para criar os textos, nomenclaturas e redação utilizados nesse regulamento.

Se deseja organizar um campeonato usando nossos regulamentos, entre em contato e seja nosso parceiro. contato@amika.com.br

O presente Regulamento foi elaborado pela AMIKA Eventos Esportivos. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas e/ou nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da AMIKA ou associação filiada.

Publicado em 27 de novembro de 2019 – Atualizado em 29 de janeiro de 2020

O presente regulamento visa apresentar as regras para o sorteio de um veículo zero km que será realizado no ano de 2020 dentre os clientes da AMIKA KART EXPERIENCE que participarem regularmente dos campeonatos com etapas mensais filiados à entidade.

O presente regulamento poderá sofrer atualizações visando mais clareza e/ou para adicionar informações pertinentes à promoção ou ainda para atender a legislação, mas não mudará o contexto de suas regras.

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

O sorteio será realizado pela AMIKA Eventos Desportivos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.190.819/0001-45, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 754, Conjunto 302, Vila Mascote, São Paulo – SP.

2. LOCAL, DATA E FORMA DO SORTEIO

O sorteio será realizado no mês de dezembro de 2020 em local, horário e data a ser previamente informado a todos os nossos clientes e público, com a presença de empresa auditora contratada e de forma também a ser previamente informado.

3. DIVULGAÇÃO DO SORTEIO

O sorteio será realizado em local público com presença de qualquer pessoa que deseje acompanhar e com transmissão ao vivo através da Internet para redes sociais.

4. AUDITORIA

A promoção Carro 0 Km da AMIKA será auditada mensalmente pela empresa RRA ASSESSORIA CONTÁBIL AUDITORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 19.379.671/0001-33 com sede na Av. Padre Almeida Garret, 484, Parque Taquaral / Campinas – SP.

5. VIGÊNCIA

A promoção carro 0 km da AMIKA terá vigência durante o ano de 2020 considerando todos os pilotos regularmente inscritos nos campeonatos de rental kart regulares com etapas mensais da AMIKA KART EXPERIENCE e que cumpram as normas de participação descritas nesse regulamento.

6. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do sorteio todos os pilotos que se inscreverem nos campeonatos de etapas mensais indicados no site da AMIKA em www.amika.com.br ou relacionados abaixo:

<u>Kartódromo Speed Park Birigui -SP</u>	<u>Kartódromo Nova Odessa Nova Odessa – SP</u>	<u>Kartódromo Granja Viana Cotia – SP</u>
<ul style="list-style-type: none">• Taça AMIKA Gigantes do Kart• Copa AMIKA Novatos• Copa AMIKA Gran Turismo• Copa AMIKA Truck	<ul style="list-style-type: none">• CKB Kart Night• Copa CKB Storm• Copa CKB Estreantes• Copa CKB Xtreme• Copa CKB Gran Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Troféu AMIKA Mini Endurance• Copa AMIKA Novatos• Copa AMIKA Mini Endurance• Copa AMIKA Gran Turismo• Copa AMIKA Sênior• Copa AMIKA Pesados• Copa AMIKA Super Pesados• Copa AMIKA Leves• Copa AMIKA S. Rental Master• Copa AMIKA S. Rental Graduados• Copa AMIKA Feminina

6.2 Não estão aptos a participar do sorteio:

- Diretores, representantes ou sócios da AMIKA;
- Funcionários da AMIKA e seus parentes;
- Fornecedores de qualquer produto ou serviços da AMIKA;
- Colaboradores ou franqueados da AMIKA;
- Pilotos que recebem bônus, descontos ou gratuidade na AMIKA;
- Patrocinadores da AMIKA.
- Os auditores independentes.

7. GERAÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE

Ao longo da temporada 2020 serão criadas “moedas virtuais” que estarão vinculadas ao nome e ao CPF de cada piloto participante da premiação.

Ao término das etapas de todos os campeonatos com etapas mensais, os pilotos aptos a participarem do sorteio receberão um número da sorte para cada moeda que obteve ao longo do ano. Quanto mais moedas o piloto tiver, mais números da sorte e chances terá.

Os números da sorte serão gerados com auditoria profissional e através de aplicativos ou utilizando sistemas de loteria. O formato da geração dos números será previamente informado a todos com até 90 dias de antecedência.

8. ENTREGA E CONFERÊNCIA DE MOEDAS VIRTUAIS

As moedas virtuais serão distribuídas aos pilotos conforme cumprimento dos itens abaixo e ao fim de cada mês a AMIKA informará a todos os pilotos inscritos em seus campeonatos mensais a quantidade de moedas que cada um acumulou até aquele momento.

8.1 Distribuição de moedas conforme atividade realizada

Atividade	Moedas
Realizar inscrição na AMIKA no valor de R\$ 165,00 sem desconto	5
Confirmar presença ou ausência em dia (sem atrasos)	2
Comparecer na corrida de sua categoria	2
Comparecer em todas as corridas de categorias com 10 ou 11 etapas	10
Comparecer em todas as corridas de categorias com 5 ou 6 etapas	5
Campeão de uma categoria	5
Vice-campeão de uma categoria	4
3º colocado de uma categoria	3
4º colocado de uma categoria	2
5º colocado de uma categoria	1

8.2 Em algumas operações, os pilotos realizarão o pagamento da etapa diretamente no kartódromo, entretanto deverão confirmar presença eletronicamente através de um link enviado pela AMIKA até uma determinada data. O recebimento das duas moedas está atrelado ao comparecimento do piloto na(s) corrida(s), caso contrário mesmo tendo confirmado presença, se não comparecer, não recebe as moedas.

8.3 No caso do pagamento em dia através de boleto bancário eletrônico, o recebimento das duas moedas está atrelado ao comparecimento do piloto na(s) corrida(s), caso contrário mesmo tendo pago em dia, se não comparecer, não recebe as moedas.

8.4 Poderão ser incluídas mais atividades para incentivar os pilotos a participarem e ganharem mais moedas, assim como poderão ser criadas promoções extras visando maior distribuição de moedas e visando maior presença dos pilotos.

8.5 Quanto mais categorias o piloto participar cumprindo as atividades necessárias, mais moedas ele vai receber.

8.6 O piloto que for suspenso das atividades da AMIKA por motivos disciplinares, perderá as moedas acumuladas no mês vigente da suspensão e em quantos forem aplicados posteriormente

8.7 O piloto que for excluído das atividades da AMIKA por motivos disciplinares, perderá todas as moedas acumuladas e não estará apto a participar do sorteio.

9. VALIDAÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

Os números da sorte só serão atribuídos às suas moedas virtuais e estarão válidos para o sorteio, se os pilotos participantes aptos (item 6 e seus subitens) dos campeonatos mensais cumprirem as exigências abaixo:

9.1 Estar em dia com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 165,00.

9.2 Estar em dia com os pagamentos de todas as corridas nas quais participou.

9.3 Ter participado da quantidade mínima obrigatória de etapas conforme descrito abaixo:

- Campeonatos com 6 etapas: presença mínima obrigatória de 5 etapas;
- Campeonatos com 10 etapas: presença mínima obrigatória de 7 etapas;
- Campeonatos com 11 etapas: presença mínima obrigatória de 8 etapas.
- Campeonatos com playoffs: presença mínima obrigatória de 8 etapas somando as duas fases.

10 CARACTERÍSTICAS E RESPONSABILIDADES DA PRÊMIAÇÃO

10.1 O prêmio a ser distribuído será: 1 carro 0 Km marca Renault, Modelo Zen 1.0, não podendo ser convertido em dinheiro e tampouco substituído por qualquer outra espécie de bens ou serviços.

10.2 Caso por qualquer motivo o modelo descrito no item 10.1 não esteja disponível no mercado na época do sorteio, será adquirido um modelo similar disponível no mercado.

10.3 O bem descrito no item 10.1 será entregue ao sorteado livre de quaisquer ônus, na cidade de Jundiaí – SP na concessionária VALEC RENAULT, mediante recibo de entrega devidamente firmado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da respectiva apuração do sorteio.

10.4 Fica a cargo do sorteado, a responsabilidade pelo transporte, manutenção do veículo, inclusive as obrigatórias exigidas pela fábrica. A eventual perda de garantia, será de exclusiva responsabilidade do sorteado.

10.5 O sorteado deverá fornecer os dados pessoais solicitados pela organização do evento a fim de que o veículo possa ser documentado em seu favor, e ainda mediante assinatura do “Termo de Quitação e Entrega de Prêmio”.

10.6 Será de exclusiva responsabilidade do sorteado, o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA relativos ao ano de entrega do automóvel sorteado, bem como, as despesas referentes às taxas de transferência, registro do veículo, emplacamento e outras taxas afins junto aos órgãos oficiais de trânsito.

10.7 Não sendo encontrado o sorteado, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Caso o contemplado não reclame o prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo.

10.8 Na eventualidade de falecimento do sorteado até a entrega do automóvel, habilitar-se-ão a recebê-lo seus respectivos sucessores segundo ordem de vocação hereditária e mediante abertura de correspondente inventário judicial ou qualquer outro meio legal apto à transferência dos direitos relativos ao bem, não cabendo quaisquer ônus decorrentes de tal circunstância a AMIKA Eventos Desportivos Ltda.

10.9 O sorteado concorda em ceder desde já e sem qualquer remuneração, o uso amplo e irrestrito de seu nome, imagens e voz em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios e em toda e qualquer ação de marketing ou publicitária antes, durante ou depois da promoção para a AMIKA e empresas ligadas à promoção bem como patrocinadores, a qualquer tempo.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificada desta promoção, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada, efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou indevida, ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos, a participação: (i) com dados pessoais falsos; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação; e (iii) que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta promoção.

11.2 O participante que for apenado com a DESCLASSIFICAÇÃO será excluído automaticamente da promoção e/ou fraude e/ou não atendimento de quaisquer dos requisitos válidos de participação.

11.3 Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a AMIKA Kart Experience não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio e de sua participação no SORTEIO, bem como os demais apoiadores do concurso, assim como qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação do concorrente em quaisquer das datas previstas no calendário 2020 da entidade.

11.4 Os participantes elegíveis ao referido sorteio manifestam absoluta concordância com todas as regras constantes neste regulamento mediante a confirmação de sua inscrição ao evento, respeitando-se integralmente as condições nele descritas.

11.5 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, garantida a ampla defesa.

11.6 As situações relativas ao sorteio não previstas no presente regulamento serão resolvidas por uma comissão de profissionais previamente selecionados pela promotora, e cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

11.7 Quaisquer dúvidas ou solicitações referentes a esta promoção deverão ser dirimidas através do atendimento via whatsapp da AMIKA, em horário comercial no número 11 99266-0231 apenas mensagens de texto ou áudio ou através do e-mail contato@amika.com.br.